



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2246-CEPE, de 05 de junho de 2000.

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA
APLICADA: BIOÉTICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que consta do processo nº 00166614-2 e a deliberação do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,**

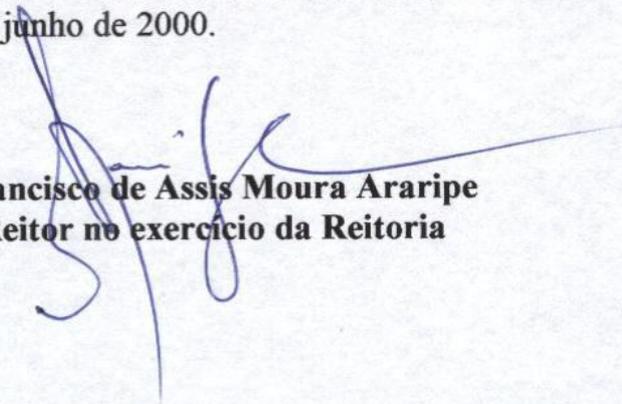
RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização
em Ética Aplicada: Bioética, proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de
Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento
desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2000.**


**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**